

EDITAL 01/2018
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COM
ÊNFASE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMURGE**

MANUAL DO CANDIDATO

1 APRESENTAÇÃO

A Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Ênfase em Urgência e Emergência, criada em 2013, tem como objetivo geral formar profissionais de saúde, por meio do desenvolvimento de competências, conhecimento e habilidades fundamentadas nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de uma prática de excelência e transformadora de ações com base na humanização e integralidade de assistência nos processos de cuidados em situações de urgências e emergências. É uma modalidade de pós-graduação, desenvolvida em serviço, em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 horas semanais, mediante trabalho sob supervisão. As atividades se constituem em 80% de carga horária de atividades em serviço e 20% de formação teórica com supervisão de preceptores e tutores.

2 DA COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A Seleção compreenderá duas etapas, sob coordenação técnico-administrativa do Centro Universitário Metodista-IPA e Hospital de Pronto-Socorro Municipal de Porto Alegre. A primeira, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova teórico-objetiva; a segunda etapa, de caráter classificatório, por meio de análise e arguição de currículo.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão presenciais com a entrega de documentos conforme Edital 01/2018 divulgado em 15 de janeiro de 2018. Não serão efetivadas as inscrições sem a apresentação de todos os documentos solicitados.

3.2 O valor da inscrição é de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

3.3 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

3.4 O candidato é responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da mesma.

3.5 É de responsabilidade do candidato ter conhecimento sobre todas as etapas do processo - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (Anexo I) e demais orientações existentes nesse Manual, bem como, atualizar-se pelo site <http://www.ipametodista.edu.br> sobre data, hora e local de prova e demais fases do processo seletivo, caso seja feita alguma alteração.

3.6 Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo quanto à observância da escolaridade e outros requisitos exigidos, que não cumpridos possam lhe impedir de ser matriculado.

3.7 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá indicar por escrito e protocolar o seu pedido acompanhado de justificativa médica no momento da inscrição. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.8 Os endereços e os contatos fornecidos pelo candidato no ato de inscrição, inclusive endereço eletrônico, serão os utilizados para comunicações com o candidato, inclusive para eventual 2ª chamada.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos mínimos para a inscrição:

- a) nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal. Candidatos estrangeiros e diplomados em faculdades estrangeiras deverão obedecer às exigências previstas pelo respectivo Conselho Federal da profissão;
- b) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de início das atividades;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) estar em acordo com as normas desse Processo Seletivo;
- f) não ser egresso de outros programas de Residência.

5 DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS

5.1 Para residentes de primeiro ano (R1) – Programa de duração de (02) dois anos.

Para ingressar como R1 o candidato deve possuir Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso fornecido pela Instituição de Ensino Superior, comprovando que está em condições de diplomar-se até o ato da matrícula, em Fisioterapia. Se estrangeiro, o diploma deve ser revalidado por instituição brasileira competente até o dia da matrícula.

5.2 Vagas e classificação por etapa

Os alunos aprovados na prova teórico-objetiva classificados em ordem decrescentes passarão para as etapas seguintes respeitando as vagas, conforme quadros abaixo.

5.2.1 Vagas e classificação para a segunda etapa

Área de Ênfase: Urgência e Emergência			
CÓDIGO	PROFISSÃO	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA
01	Fisioterapia	*01	Até 4º lugar

* Possibilidade de abertura de mais vagas

6 DA BOLSA DE ESTUDOS

Os residentes receberão, mensalmente, enquanto permanecerem cursando o programa, a bolsa de educação, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, atualmente no valor bruto de R\$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

7 DO PROCESSO SELETIVO

* O Processo de seleção irá ocorrer em duas etapas

Primeira Etapa: Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

Segunda Etapa: Avaliação por meio da arguição e análise curricular, de caráter classificatório.

Pesos dos Instrumentos de Seleção	
Instrumento	Peso
Primeira etapa: Prova escrita objetiva	70
Segunda etapa: Arguição e análise curricular	30
Total	100

*A ausência ou não cumprimento de qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato.

7.1 Da Primeira Etapa: Prova Escrita Objetiva

Programa	Conteúdo	Nº de questões	Valor das questões	Mínimo de acertos	Pontuação máxima
R1	Legislação e Políticas Públicas de Saúde	10	2	6	20
	Conhecimento específico da profissão	25	2	13	50

7.2 Da Realização da Prova Escrita Objetiva

7.2.1 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento original de identidade civil ou expedida por Conselho Profissional.

7.2.2 O documento de identidade civil deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

7.2.3 Não será permitida a entrada na sala, do candidato que se apresentar após início de prova.

7.2.4 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado previamente.

7.2.5 Sobre a classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e documento de identidade.

7.2.6 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e guardá-lo. As instituições responsáveis pelo Processo Seletivo não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.2.7 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, bem como echarpes cachecol, manta ou luvas.

7.2.8 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 1 hora do início.

7.2.9 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida.

7.2.10 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas na prova e na grade de respostas.

7.2.11 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

7.2.12 O tempo de permanência na sala de prova é de, no máximo, 3 (três) horas. Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo, assinando a ata de prova.

7.2.13 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como, utilizando-se de consultas não permitidas;
- b) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- c) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas.

7.3 DOS CASOS DE EMPATE

7.3.1 Os critérios de desempate para prova escrita objetiva serão sequencialmente:

- a) maior pontuação nas questões Específicas de Profissão;
- b) maior pontuação nas questões de Legislação e de Políticas Públicas de Saúde;
- c) maior idade.

7.4 DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO

7.4.1 Da Segunda Etapa: análise e arguição do currículo

Programa		Crerios de avaliaçãõ	P o n t u a ç ã o m á x i m a
R1	Análise de Currículo	Conforme anexo II	15
	Arguição de currículo	- Avaliar postura, objetividade, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal e desenvoltura, expectativas profissionais, coerência entre currículo e arguição.	15

7.4.2 Participarãõ desta etapa somente os candidatos que tenham atingido a classificaçãõ prevista na prova teórico-objetiva, realizados os desempates, com observância ao quadro de vagas.

7.4.3 Os candidatos classificados para a 2o Etapa do Processo Seletivo deverãõ enviar o currículo documentado e digitalizado em pdf para o e-mail primurge2018.fisioterapia@gmail.com conforme sua área de atuação para ser analisado de acordo com a TABELA DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO (Anexo II).

7.4.4 A banca solicita que os documentos sejam enviados (escaneados) em pasta denominada **DOCUMENTOS**, colocados em arquivos individuais na ordem da tabela. Cada arquivo deve ser nominado pelo número do item. Os documentos originais poderãõ ser solicitados a qualquer momento.

7.4.5 Para a organizaçãõ e análise do currículo, o candidato deverãõ preencher o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, (Anexo III) deste Manual, com a pontuaçãõ computada. Esse formulário deverãõ ser enviado no mesmo e-mail com os certificados, identificado como **FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS** com o nome do candidato e anexado **em pdf**.

7.4.6 Para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverãõ observar a numeraçãõ de cada item da respectiva **TABELA DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO**, constante no ANEXO II deste Manual, que relaciona os tipos de documentos que serãõ avaliados, sua pontuaçãõ e outras exigências (ver exemplo). Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverãõ ser numerados (**na página da frente e no canto direito de cada documento**) na mesma sequênciã em que constarem na **TABELA DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO**.

7.4.7 ATENÇÃO: o preenchimento inadequado ou a não observância das solicitações relativas ao envio dos documentos resultará na não pontuação do currículo.

7.4.8 Na avaliação dos títulos, para análise do currículo, serão considerados os seguintes critérios:

- a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado no cronograma;
- b) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;
- c) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados e poderão causar a não pontuação do currículo;
- d) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;
- e) para comprovação de experiência, serão considerados os seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;
 - no caso de profissionais autônomos, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, tempo, função e área de atuação;
 - no caso de funcionário estatutário, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, especificando tempo, função e área de atuação;
- f) os documentos apresentados em língua estrangeira, exceto em espanhol e em inglês, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura de tradutor juramentado;
- g) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação de original do Título enviado

7.4.9 Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, por área categoria profissional:

- a) maior número de pontos na segunda etapa;
- b) sorteio público. c) maior idade.

7.4.10 Em caso de sorteio público, a lista de candidatos com seus respectivos números para participação no sorteio será divulgada, no site <http://www.ipametodista.edu.br>. O sorteio será realizado no Hospital de Pronto-Socorro Municipal de Porto Alegre, na sala da Direção Científica 6o andar, endereço: Av.Venâncio Aires, 1116. Porto Alegre, RS, estando os candidatos empatados desde já convocados.

7.4.11 Em cada categoria profissional, os aprovados serão classificados na ordem decrescente de nota final, conforme o número de vagas existentes.

8. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

8.1 O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é dever exclusivo dos candidatos. Desde já, ficam eles convocados a participar, quando for o caso, dos eventos listados no cronograma, especialmente na data da prova e dos sorteios públicos, para os casos de empate na classificação.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela COREMU do PRIMURGE – IPA/HPS.

9. INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA

A matrícula será realizada mediante aprovação no Processo Seletivo, de acordo com o Cronograma e perante a entrega dos seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade
- cópia do CPF
- cópia da certidão de nascimento ou casamento
- cópia do título de eleitor
- cópia do comprovante de residência contendo o CEP
- cópia autenticada do diploma de graduação
- cópia autenticada do histórico escolar da graduação
- cópia do registro no conselho profissional
- cópia da parte da frente do cartão do banco que deverá ser depositado o valor da bolsa

10. CONTEÚDOS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

10.1 Conteúdo programático de POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

As questões de Políticas Públicas serão referentes às bibliografias abaixo listadas.

10.1.2 Bibliografia de Referência – Políticas Públicas de Saúde

1. BRASIL. **Lei 8080 de 19/9/1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
2. BRASIL. **Lei 8142 de 28/12/1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm
3. BRASIL. **Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007**. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1996_20_08_2007.html

4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume9.pdf

5. BRASIL. **Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS)** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_instrutivo_rede_atencao_urgencias.pdf

10.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

10.2.1 Conteúdo programático

Semiologia cardiorrespiratória; Instrumentos de medida e avaliação cardiorrespiratória; Suporte ventilatório invasivo e não invasivo; Técnicas e recursos de reexpansão pulmonar e higiene brônquica; Mobilização precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico; Fisioterapia aplicada a pacientes adultos e pediátricos com Traumatismo Raquimedular, Traumatismo Crânio Encefálico, Trauma de tórax e abdominal, Acidente Vascular Encefálico, Amputação, Queimaduras e Trauma musculoesquelético.

10.2.2 Bibliografia de Referência

1. O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 4ª edição. São Paulo. Manole, 2004.
2. VEJA, J.M.; LUQUE,A.; SARMENTO, G.J.; MODERNO, L.F.O. **Tratado de Fisioterapia Hospitalar: Assistência Integral ao Paciente**. São Paulo, Ed. Atheneu. 2012.
3. WILKINS, Robert L.; STOLLER James K.; KACMAREK Robert M. **Egan, Fundamentos da Terapia Respiratória**. 9ª edição. Editora Elsevier, Rio de Janeiro, 2009.
4. TECKLIN, Jan Stephen. **Fisioterapia pediátrica**.3ª edição. Artmed. Porto Alegre, 2002.
5. SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico. São Paulo: Manole, 2016.
6. RESOLUÇÃO No424, DE 08 DE JULHO DE 2013. (D.O.U. no 147, Seção 1 de 01/08/2013) Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade
Primeira etapa 05/02/2018	Realização da prova teórico-objetiva, das 14h às 17h. As provas serão realizadas no Centro Universitário Metodista IPA, campus central, em salas a serem divulgadas no site do IPA http://www.ipametodista.edu.br
05/02/2018	Divulgação do gabarito da prova teórico-objetiva no site do IPA http://www.ipametodista.edu.br após às 18h
06 e 07/02/2018	Período de recursos quanto a gabaritos da prova teórico-objetiva. Formulário de Recurso (Anexo IV), enviado para primurge2018.fisioterapia@gmail.com
08/02/2018	Divulgação do gabarito definitivo e dos candidatos aprovados para a segunda fase do processo seletivo, no site do IPA. http://www.ipametodista.edu.br
Segunda etapa 09 a 12/02/2018	Candidatos classificados para a segunda etapa deverão enviar por e-mail o formulário (Anexo III) Formulário de Relação de Títulos documentados em arquivo único para primurge2018.fisioterapia@gmail.com em pdf. juntamente com cada certificado escaneado e anexado em pdf.
15/02/2018	Realização da arguição de currículo/entrevistas, das 8h às 16h no HPS, no local de inscrição. Serão marcados horários individuais.
19/02/2018	Divulgação da classificação da segunda etapa, no site do IPA http://www.ipametodista.edu.br e no HPS, no local de inscrição.
20/02/2018	Período de recursos da segunda etapa no local de inscrição.
21/02/2018	Divulgação da classificação final no site do IPA http://www.ipametodista.edu.br
21/02/2018	Sorteio público, em caso de empate na classificação final e divulgação de classificação final. http://www.ipametodista.edu.br após às 14h no HPS, Direção Científica
22/02/2018	Matrícula da primeira chamada, no Centro Universitário Metodista IPA, no campus central, na CAI – Central de Atendimento Integrado, no horário das 9h às 12h.
01/03/2018	Início das aulas- 14horas

ANEXO II

TABELA DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO (comprovação conforme subitem 7.4 do edital):

Nº do Item	Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
1.	Atuação e produção técnico-científica (nas áreas de saúde/educação/humanas ou ciências sociais) *			
1.1	Participação em eventos (congressos, simpósios, jornadas, fóruns, semanas científicas e seminários) como palestrante.	0,3	1,2	
1.2	Participação em eventos (congressos, simpósios, jornadas, fóruns, semanas científicas e seminários) como ouvinte.	0,1	0,8	
1.3	Participação em eventos (congressos, simpósios, jornadas, fóruns, semanas científicas e seminários) como relator ou como autor/coautor de pôster.	0,2	1,0	
1.4	Publicações em periódicos, livros ou capítulos de livros (deve conter a separata com fotocópia da capa, índice e/ou ficha catalográfica).	0,5	1,5	
2.	Estágios, experiência profissional, atividades de extensão (nas áreas de saúde/educação/humanas ou ciências sociais)	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
2.1	Estágios não obrigatórios (não serão aceitos estágios curriculares, nem voluntariados), em instituições públicas ou privadas, na área de atuação da graduação em interesse e com carga horária mensal mínima de 30h.	0,3/mês	1,8	
2.2	Experiência profissional comprovada na área de atuação da graduação em interesse (carteira de trabalho ou assemelhado).	0,2/mês	2,4	
3.	Formação Acadêmica / Atualização e/ou aperfeiçoamento (nas áreas de saúde/educação/humanas ou ciências sociais)	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
3.1	Doutorado	1,5	1,5	
3.2	Mestrado	1,4	1,4	
3.3	Especialização	0,6	1,2	
3.4	Cursos de extensão/aperfeiçoamento com carga horária de 21h à 40 h. A Carga horária deve constar no certificado.	0,3	0,6	
3.5	Cursos de extensão/aperfeiçoamento com carga horária definida com carga horária acima de 40h. A Carga horária deve constar no certificado.	0,5	1,0	
3.6	Bolsista de iniciação científica **	0,1/mês	0,3	

3.7	Monitoria de Disciplina acadêmica **	0,1/mês	0,3	
	TOTAL		15	

* Com exceção dos itens 2.2; 3.1; 3.2 e 3.3, todos os demais deverão ser referente aos últimos cinco (05) anos.

** Para que sejam computados os itens com pontuação mensal deve estar identificado a carga horária semanal (no mínimo 4h) ou mensal (no mínimo 16h) e o número de meses.

EXEMPLO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

RELAÇÃO DE TÍTULOS			
(Campos a serem preenchidos pelo candidato)			
*N.º do documento	Descrição do documento	*1.Pontuação atribuída	*2.Pontos máximo do item
1.1	Congresso Brasileiro de ..(Palestrante)	0,3	
1.1	Congresso Internacional de ... (Palestrante)	0,3	
1.2	Congresso Brasileiro de .. (ouvinte)	0,1	
1.2	Congresso Brasileiro de .. (ouvinte)	0,1	
2.1	Estágio na Instituição X – (03 meses)	0,9	
2.1	Estágio na Instituição X – (02 meses)	0,6	
3.5	Curso de Extensão 60 horas	0,5	
3.6	Bolsista de iniciação científica com carga horária de 8h semanais, de março à junho (4 meses)	0,1	
Total de Pontos			

ENVIAR EM PDF. (Inserir quantas linhas se fizerem necessárias)

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do(a) Candidato(a): _____

N.º de Inscrição: _____ Área Profissional Fisioterapia

RELAÇÃO DE TÍTULOS			
* (Campos a serem preenchidos pelo candidato) (** campos preenchidos pelo avaliador)			
*N.º do documento	Descrição do documento	*1.Pontuação atribuída	**2.Pontos máximo do item
Total de Pontos			

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Orientações para preenchimento do ANEXO III acima

- Preencha os **campos destinados ao candidato***. Faça quantas cópias e ajustes nas linhas deste documento que forem necessários para completar sua relação. **Ver exemplo.**
- Na coluna "N.o do documento", deve ser colocado o número do subitem correspondente na **TABELA DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO (anexo II)** ao documento entregue. **O documento também deverá estar com a numeração correspondente no canto esquerdo.**

* **Pontuação atribuída:** corresponde a pontuação de cada documento de acordo com o item em que ele estiver contemplado.

** (A ser preenchido pelo avaliador) **Pontos máximo do item:** corresponde ao somatório de documentos inseridos em um determinado item.

NÃO INSERIR DOCUMENTOS QUE EXCEDAM A PONTUAÇÃO MÁXIMA.

ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do Candidato: _____

Área Profissional: _____

Número da questão a ser recursada: _____

Justificativa para o Recurso: _____

ATENÇÃO: JUSTIFICATIVAS COM BASE EM BIBLIOGRAFIAS QUE NÃO FORAM RECOMENDADAS NO EDITAL NÃO SERÃO ACEITAS.